

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

ERRATA Nº 01

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n 46/2024, com a alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2024/2024, RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024 QUE HABILITAM OS

MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 4.1.5. Os veículos deverão possuir as seguintes características, mínimas:

No ITEM 01 - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS onde Lia-se:

Conjunto óptico contendo farol de luz baixa e luz alta individuais;

Leia-se:

Conjunto óptico contendo farol de luz baixa e luz alta individuais e/ou conforme padrão do fabricante.

Os demais itens permanecem inalterados.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia**

Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 16 de

setembro de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Vagas Remanescentes

EDITAL Nº 04 e 05/2024 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), com o Decreto nº 11.525/2023 (Decreto, Paulo Gustavo) e com o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) TORNA PÚBLICO:

Item 1º A Prorrogação das Inscrições para os Editais de Chamamento Público nºs 04/2024 e 05/2024 da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município em 06/09/2024.

Item 2º As Inscrições para os Editais de Chamamento Público nºs 04/2024 e 05/2024 da Lei Complementar nº 195/2022/(Lei Paulo Gustavo) poderão ser realizadas até as 08h30m do dia 30/09/2024. Conforme disposições dos respectivos editais.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia**

Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 16 de

setembro de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 - LEI ALDIR BLANC

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL Nº 06/2024 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Mu-



nicípio, e em conformidade com a Lei 14.399/2022(Aldir Blanc) e com o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) TORNA PÚBLICO:

Item 1º A Prorrogação das Inscrições para os Editais de Chamamento Público nº 06/2024 da Lei 14.399/2022 (Aldir Blanc) , publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município em 06/09/2024.

Item 2º As Inscrições para o Edital de Chamamento Público nº 06/2024 da Lei 14.399/2022(Aldir Blanc) poderão ser realizadas até as 08h30m do dia 30/09/2024. Conforme disposições dos respectivos editais.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de setembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. AMÉRICO BELLÉ, firma o presente apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024 do PREGÃO PRESENCIAL 08/2024, celebrado com a pessoa jurídica e o(a) GELSON ASTOR MORE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.019.100/0001-74, sediado(a) no seguinte endereço: RUA PARAÍBA, 968 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico:fronteiraiguacu@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-1687, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). GELSON ASTOR MORE, CPF Nº 001.095.479-18, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a)Inclusão de Veículo ao Lote 14 da Ata de Registro de Preço Em conformidade com o processo de revisão e atualização da Ata de Registro de Preço, e considerando a necessidade de inclusão de veículos que não estava previamente previsto no Termo de Referência, informamos a adição dos seguintes veículos ao lote 14:

Veículo 01:

·Marca e Modelo: I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB.
·RENAVAM: 00569183189
·Chassi: 8AC906633DE070430
·Placa: AXK-0928
·Ano/Modelo: 2012/2013
·Cor: VERMELHA

Veículo 02:

·Marca e Modelo: I/M. BENZ 417 FLASH AMB.
·RENAVAM: 01361182153
·Chassi: 8AC907645RE232358
·Placa: SEU9B62
·Ano/Modelo: 223/2024

Este veículo não foi incluído anteriormente no Termo de Referência. Assim, ele está sendo incorporado ao Lote 14, que corresponde à marca Mercedes Benz, conforme o contrato estabelecido com o fornecedor. A inclusão deste veículo visa garantir a adequação da frota e o atendimento pleno das necessidades previstas no contrato a secretaria

demandante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de setembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.581, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.103.140,25.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.103.140,25 (dois milhões, cento e três mil, cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 460 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 53.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 600 - 3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 21.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 840 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 98.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA ELEMENTO: 870 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 121.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA ELEMENTO: 900 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 24.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1120 - 3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 53.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 1110 - 3.3.90.40.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO BÁSICA - EX-



ERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1360 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 171.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ATIVIDADE: 12.392.1301-2-131 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
CONTA/ELEMENTO: 1750 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB

UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 2004 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1068 - TRANS.FUNDO EST.P/CALAM.PÚBL.FECAP-LEI EST 21.720/23-EX ANTERI

VALOR: R\$ 528.357,48 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEMOB

UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1890 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 18.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2593 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 494 - BLOCO DE CUST DAS AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE - EX.ANTERIOR

VALOR: R\$ 44.932,77 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2671 - 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS CIVIL
FONTE RECURSO: 403 - INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.205 - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2702 - 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA
FONTE RECURSO: 403 - INCR.TEMP.CUST/PAP/E.INDIV-PROP.205 - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2780 - 3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 58.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2815 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 414 - SESA-INVEST/EQUIP/P/EXP.REDE AT. SAÚDE-RES.1428/23-EX CORRENTE

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 - Progr PREVINE BRASIL-AÇÕES ESTRAT-EQUIPE SAÚDE BUCAL
CONTA/ELEMENTO: 2920 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXER CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2950 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXER CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2590 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 51.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2610 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 36.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2780 - 3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 - Progr PREVINE BRASIL-AÇÕES ESTRAT-EQUIPE SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 2910 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 26.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2930 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXER CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2991 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXER CORRENTE

VALOR: R\$ 32.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-088 - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA-CONS. INTERM. ARSS E PARANÁ

CONTA/ELEMENTO: 3110 - 3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICO

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 - CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 3221 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXER CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3210 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3261 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXER CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3301 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXER CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-504 - ATENÇÃO DOMICILIAR A SAÚDE - MAC -EMAD TIPO 2 - EQUIPES

CONTA/ELEMENTO: 3482 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXER CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3502 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXER CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3522 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXER CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-505 - ATENÇÃO DOMICILIAR A SAÚDE - MAC -EMAP - EQUIPES
CONTA/ELEMENTO: 3540 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS



-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE – EXER CORRENTE
VALOR: R\$ 600,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPART. DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGRAMA PREVINE BRASIL-ESTRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
CONTA/ELEMENTO: 3930- 3.1.90.11.00.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EX-ERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 4000- 3.1.90.94.00.00–INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES– EXER CORRENTE
VALOR: R\$ 4.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CONTA/ELEMENTO: 4390- 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CONTA/ELEMENTO: 4430- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.04 – DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-275–ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
CONTA/ELEMENTO: 4500 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-467 – MANUTENÇÃO DO CRAS
CONTA ELEMENTO: 4670 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA ELEMENTO: 4680 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-059 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTA ELEMENTO: 4801 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 939 – FEAS-PR-PPAS I - EXPANSÃO – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 43.750,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-Cta 31348-3
CONTA ELEMENTO: 5081 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO COR-

RENTE

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-058 – ATIV. DO FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTA ELEMENTO: 5351 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 880 – CONTR. E LEGADOS DE ENTID. NÃO GOVER. ECA/FMD-CA – EX .ANTERIOR
VALOR: R\$ 7.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.04 – DEPARTAMENTO DA MULHER
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-042 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA MULHER
CONTA ELEMENTO: 5520- 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
CONTA ELEMENTO: 5550 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 14.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES - SELOG
UNIDADE: 14.01 – DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 – ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
CONTA/ELEMENTO: 5990 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 54.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
CONTA/ELEMENTO: 6140 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
CONTA/ELEMENTO: 6220 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 6260 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.103.140,25

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 560 – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –



PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1150 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2810 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-505 – ATENÇÃO DOMICILIAR A SAÚDE – MAC –EMAP – EQUIPES
CONTA/ELEMENTO: 3560 - 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE – EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 600,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
CONTA/ELEMENTO: 3770 - 3.1.90.11.00.00–VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
UNIDADE: 09.03 – F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA TERCEIRA IDADE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-089 – ATIVIDADES DO DEPART. DE SAÚDE DA TERCEIRA IDADE
CONTA/ELEMENTO: 3860 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS(E.C. 29/00-15%) - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 31.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA
CONTA/ELEMENTO: 4320- 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 67.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 17.511.1701.2-468 – MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONTA/ELEMENTO: 4350- 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00
CONTA/ELEMENTO: 4360- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00
CONTA/ELEMENTO: 4370- 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO

AMBIENTE
CONTA/ELEMENTO: 4380- 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
UNIDADE: 10.04 – DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-275–ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
CONTA/ELEMENTO: 4490 – 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 45.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL - SEFAM
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-453 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO
CONTA/ELEMENTO: 4590 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 35.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 493.600,00
TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 580.790,25
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 1.028.750,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 29 de agosto de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.587 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia o Sr. Valdair Raquel Schons para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Valdair Raquel Schons, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II, código SE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo,

previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 16 de setembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.758, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Especial a servidora público efetiva Sandra Mari Lorenzoni Blasi.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de Licença Especial a servidora efetiva Sandra Mara Lorenzoni Blasi, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula nº 2378-1 nomeada pelo Decreto nº 5.089/2012, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 16/09/2024 a 20/09/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de setembro de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br